

11

O DIREITO À ALIMENTAÇÃO NOS EUA: A NECESSIDADE DE ABANDONAR A CARIDADE E PROMOVER UMA ABORDAGEM DE DIREITOS HUMANOS

Jessica Powers¹

Um em cada seis agregados familiares nos Estados Unidos (EUA) declara ter dificuldades financeiras para pôr comida na mesa². Este é um problema com vastas consequências, que tem vindo a ser normalmente catalogado como sendo de fome, em vez de pobreza³. Consequentemente, as abordagens para amenizá-lo são geralmente focadas no controlo do desperdício de alimentos, na distribuição de alimentos por intermédio de organizações de caridade e na defesa dos programas governamentais existentes (e inadequados) que fornecem 95%⁴ da assistência nutricional disponível através de uma manta de retalhos de direitos consagrados em textos legislativos não coordenados.

Mas o direito à alimentação adequada e à nutrição, tal como reconhecido no Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC)⁵, não estabelece apenas que os governos devem fornecer alimentação quando necessário; os governos devem também assegurar que a comida está disponível, acessível e é adequada para todos. Devem apoiar as oportunidades e os processos, a nível individual e comunitário, para a autodeterminação da segurança alimentar e nutricional com dignidade, enfatizando a priorização das populações mais marginalizadas, em vez de permitir que as corporações controlem essas decisões. Nos EUA, as mulheres (especialmente as mães solteiras), crianças, adolescentes, pessoas em situação de pobreza, pessoas idosas, negras e negros, migrantes, indivíduos LGBTTQI⁶ e as pessoas portadoras de deficiência são desproporcionalmente afetadas pela insegurança alimentar e pela pobreza.

Os EUA recusaram, notoriamente, ratificar o PIDESC, e continuam a dar primazia aos direitos civis e políticos sobre os direitos económicos, sociais e culturais (DESC), embora os movimentos sociais há muito tempo demandem o cumprimento de todo o espectro de direitos humanos. Enquadrar o problema da fome em termos de direito à alimentação poderia potencialmente servir como um catalisador para uma mudança sistémica que aborda a pobreza como a causa principal da insegurança alimentar. Ajudaria também a responsabilizar o governo dos EUA quando falha em respeitar, proteger e realizar o direito à alimentação para todos. O movimento Justiça Alimentar nos EUA (US food justice) tem um papel crítico a desempenhar neste contexto: além de apoiar iniciativas lideradas pela comunidade destinadas a assegurar a autossuficiência e a autodeterminação, também apela para uma política alimentar “conjunta”, isto é, uma política alimentar nacional, abrangente e integrada, que respeite a interdependência dos direitos humanos e que aborde as políticas inter-relacionadas, mas demasiado frequentemente desconectadas, de bem-estar social, saúde pública, agricultura, comércio e meio ambiente⁷.

1 [Jessica Powers](#) é diretora da Rede Nutricional para o Direito à Alimentação da WhyHunger. A WhyHunger ajuda a criar movimentos de combate à fome e à pobreza, fazendo chegar alimentos nutritivos e acessíveis às pessoas e apoiando soluções de proximidade que inspirem a autonomia e o empoderamento comunitário. A organização é membro da Aliança pela Soberania Alimentar dos EUA (US Food Sovereignty Alliance, USFSA), que, por sua vez, é membro do consórcio do Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição. Para mais informações, ver www.whyhunger.org.

Agradecimentos especiais a Smita Narula (Roosevelt House Public Policy Institute, Hunter College) e Anne C. Bellows (Universidade de Syracuse) pelo seu apoio na revisão deste artigo. Este artigo foi originalmente escrito em inglês.

2 Food Research and Action Center. (2015). *How Hungry is America? [Quão faminta está a América?]*. Washington: FRAC. Disponível (em inglês) em frac.org/pdf/food_hardship_2014.pdf.

3 Fisher, A. (no prelo). *Hunger, Inc [Fome, Ltda.]*.

4 Bread for the World. (2013). *Fact Sheet Churches and Hunger. [Ficha de dados: a Igreja e a fome]*. Washington: Bread for the World. Disponível (em inglês) em www.bread.org/ol/2013/engagement/downloads/churches-and-hunger-fact-sheet.pdf.

A política alimentar nacional não deve depender de voluntariedade e de caridade, mas, ainda assim, os bancos alimentares⁸ ocupam um papel mítico na imaginação popular, com milhões de cidadãos que participam como voluntários na distribuição de alimentos, recolhendo produtos enlatados e angariando fundos através de instituições religiosas e de grupos cívicos. Enquanto os bancos alimentares tentam educar os doadores para a mudança, o fascínio da caridade é um “passatempo nacional”⁹. Militantes antifome são forçados a defender a desgastada rede de segurança social e a lamentar não haver vontade política suficiente para criar uma legislação antipobreza abrangente. Os valores culturais do individualismo e da autonomia também têm favorecido uma resposta de caridade em vez de uma abordagem baseada nos direitos humanos ou de base comunitária. A percepção pública de que a fome pode ser resolvida através da caridade não pode servir para absolver o governo norte-americano da sua obrigação, como responsável pela defesa dos direitos humanos, de criar políticas alimentares e de nutrição alimentar abrangentes e coerentes, que respeitem, protejam e satisfaçam o direito à alimentação adequada e à nutrição de todos os titulares de direitos, especialmente os mais socialmente marginalizados¹⁰. Além disso, depois de quase meio século de existência de bancos alimentares nos EUA, a maioria deles reconhece que uma procura cada vez maior dos seus serviços não é sustentável. São necessárias mudanças, que estão já em curso e incluem mudanças intencionais no reenquadramento da fome para abordar as causas sistémicas da pobreza e para cumprir o direito à alimentação adequada, bem como à soberania alimentar, e/ou o direito dos produtores e produtoras e dos consumidores e consumidoras na determinação de políticas alimentares e de produção de alimentos. Seguem-se dois exemplos¹¹.

Na zona rural de Bellingham, Washington (noroeste dos EUA), a organização Da Comunidade para a Comunidade (Community to Community, C2C) está a tentar criar um modelo económico inteiramente novo: especificamente, um centro económico solidário autogerido por trabalhadores rurais, incluindo migrantes e imigrantes. Vendo o trabalho agrícola barato a sustentar um sistema económico neoliberal extrativista e explorador construído com base em trabalho escravo, os seus membros comprometem-se a “redefinir o poder de forma a acabar com o colonialismo, o capitalismo e o patriarcado tanto na sua forma externa como nas formas interiorizadas.” Através da organização de campanhas, do desenvolvimento de cooperativas agrícolas, da educação política, da orientação e da solidariedade com movimentos internacionais, a C2C está a tentar criar uma alternativa para um sistema que “oficialmente, de forma legal, e de modo compassivo, mantém as pessoas pobres”¹².

Na zona urbana de Detroit, no Michigan (nordeste dos EUA), a Rede de Segurança Alimentar da Comunidade Negra de Detroit (Detroit Black Community Food Security Network, DBCFSN) trabalha em conjunto para responder às necessidades da própria comunidade através da autodeterminação comunitária e de economias cooperativas. Face ao desinvestimento intencional e à desestabilização das comunidades negras – pela perda da terra, pela exclusão de acesso ao crédito às pequenas empresas, pelos empréstimos e publicidade predatórios, pela violência, etc. – tem havido uma longa história de resiliência e desenvolvimento cooperativo afroamericano. Descendendo do movimento negro estadunidense, os seus fundadores veem os direitos humanos como parte intrínseca da definição de justiça alimentar e do movimento global pela justiça social. Reconhecendo que a “lógica do capitalismo substituiu os direitos das pessoas”, a DBCFSN visa capacitar as comunidades a prosperar, apresentando-se como uma alternativa a esse sistema¹³.

- 5 Anderson, M. (2013). “Working Toward the Right to Food in the USA.” [“Trabalhando para o direito à alimentação nos EUA”]. *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição 2013*, 89-90. Disponível (em inglês) em www.rtfn-watch.org/fileadmin/media/rtfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch_2013/Watch_2013_PDFs/Watch_2013_enq_WEB_final.pdf#page=89.
- 6 Este termo “guarda-chuva” refere-se a pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer*, intersexuais ou assexuadas.
- 7 Riches, G. & Silvasti, T. (2014). *First World Hunger [A fome no primeiro mundo]*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.
- 8 Os bancos alimentares nos EUA são constituídos por organizações de caridade ou sem fins lucrativos para adquirir e redistribuir alimentos aos grupos de baixos rendimentos vulneráveis à insegurança alimentar e à fome. Ver Powers, J. (2015). *A History of Emergency Food in the US [Uma história da emergência alimentar nos EUA]*. Prezi. Disponível (em inglês) em prezi.com/v-76npr83de2/?utm_campaign=share&utm_medium=copy.
- 9 Poppendieck, J. (1998). *Sweet Charity?: Emergency Food and the End of Entitlement [Querida caridade: a emergência alimentar e o fim dos direitos]*. Nova Iorque: Penguin Group.
- 10 International Human Rights Clinic. (2013). *Nourishing Change: Fulfilling the Right to Food in the United States [Alimentando a mudança: cumprindo o direito à alimentação nos Estados Unidos]*. Nova Iorque: NYU School of Law. Disponível (em inglês) em hrj.org/wp-content/uploads/2013/05/130527_Nourishing-Change.pdf.
- 11 Outros exemplos podem ser encontrados em Powers, J. & Snow, T. (2014). *Beyond Bread: Healthy Food Sourcing in Emergency Food Programs [Para além do pão: fornecimento de alimentos saudáveis nos programas de emergência alimentar]*. Nova Iorque: WhyHunger. Disponível (em inglês) em www.whyhunger.org/getInfo/showArticle?articleId=3674.
- 12 Rosalinda Guillen. (C2C). Comunicação pessoal, 24 de março de 2015.
- 13 Malik Yakini. (DBCFSN). Comunicação pessoal, 24 de março de 2015.

As organizações acima referidas, assim como muitas outras, perspectivam e constroem novas soluções com base nas e para as suas comunidades. Cumulativamente, estes projetos fazem parte de um movimento mais amplo para abordar a injustiça racial, social e económica, os efeitos do neoliberalismo, as realidades das alterações climáticas e um sistema alimentar falhado. Estas alternativas, de base comunitária, à distribuição caritativa de alimentos devem ser complementadas por um programa alimentar nacional abrangente que respeite, proteja e satisfaça o direito à alimentação adequada e à nutrição. Dentro deste programa, o governo dos EUA deve cumprir as suas obrigações para com as pessoas que vivem em situação de insegurança alimentar e de fome sem depender de caridade, e também respeitar e proteger a justiça social das comunidades diversas no exercício da soberania e/ou da autodeterminação sobre os seus próprios sistemas alimentares locais. Este movimento emergente para a autodeterminação em sistemas alimentares de base comunitária deve articular estas abordagens alternativas de vanguarda com uma política alimentar e agrícola abrangente e integrada, que garanta o direito a alimentos nutritivos obtido de forma digna.